

Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
dos municípios mato-grossenses – CONSPREV

PORTARIA Nº 03 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026

☑ 20 de Fevereiro de 2026



PORTARIA Nº 03 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2026, respeitados os limites impostos pela Resolução Orçamentária nº 01 de 19/12/2025 (Resolução Orçamentária Anual - 2026).

PRESIDENTE DO CONSPREV - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art.05, da Resolução Orçamentária , e tendo em vista o disposto na Resolução Orçamentária nº 01 de 19 de DEZEMBRO de 2025 que aprovou o orçamento do Consórcio para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pela Resolução Orçamentária nº 01 , de 19 de DEZEMBRO de 2025, que determinou a abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2026, nos termos do Anexo a esta PORTARIA.

Art.2º. A alteração introduzida pela presente PORTARIA não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na (Resolução Orçamentária nº 01, de 19 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade do Consórcio Intermunicipal dos municípios mato – grossenses providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste PORTARIA.

Art.4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CUJABA, 05 de JANEIRO de 2026

DIEGO EWERTON
FIGUEIREDO
TAQUES:00549917144

Assinado de forma digital por
DIEGO EWERTON FIGUEIREDO
TAQUES:00549917144
Dados: 2026.02.19 10:46:42 -03'00'

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES
Presidente

ANEXO

LOCAL:	01	CONSPREV		
	01	CONSPREV		
Programa:	0001	APOIO A ATIVIDADES DO CONSPREV		
ACRÉSCIMOS				
	Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
	13	04.122.0001.1201.0000 3.3.90.35.00	0001 Serviços de Consultoria	18.000,00



TOTAL DAS
SUPLEMENTAÇÕES

18.000,00

PORTARIA Nº 03 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026

LOCAL: 01 CONSPREV
01 CONSPREV
Programa: 0001 APOIO A ATIVIDADES DO CONSPREV

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria	D/C	Valor
6	04.122.0001.1201.0000 0001 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-18.000,00

TOTAL DAS
ANULAÇÕES

-18.000,00

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920
Bosque da Saúde – Cuiabá-MT - CEP 78.049-938
Fone: (65) 2123-1236 e-mail: administrativo@consprev.com.br
Site: www.consprev.com.br

